



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **769** /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 227, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de bancos públicos em tomo da Orla Juraci Luques Jacques, no Bairro Bella Vista.

2. A Orla Juraci Luques Jacques é um dos principais espaços de lazer, prática de atividades físicas e convivência social no Bairro Bella Vista, sendo amplamente utilizada por moradores de todas as idades, especialmente nos fins de semana e ao final do dia. No entanto, a ausência de bancos ao longo da orla dificulta o descanso e a permanência confortável da população no local, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e crianças.

3. A disponibilização de bancos contribuirá significativamente para o bem-estar dos frequentadores, incentivando o uso contínuo e seguro do espaço público, promovendo a socialização e a qualidade de vida da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente